



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Sanitária

Ofício Circular nº 016/21

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2021

Senhores(as) Coordenadores(as),

A Diretoria de Vigilância Sanitária de Santa Catarina (DIVS) considerando as orientações da ANVISA, contidas no Ofício-Circular nº 1/2020/SEI/GPCON/GGMON/DIRE5/ANVISA, assunto disponível na página Talidomida – Apoio, informação e Orientação (<http://talidomida-anvisa.blogspot.com/>), define que os Mapas Trimestrais Consolidados (MTC) relacionados a dispensação de Talidomida sejam digitalizados e enviados pelas Unidades Públicas Dispensadoras de Talidomida (UPDT), diretamente para a ANVISA através do e-mail med.controlados@anvisa.gov.br, não sendo mais necessário o envio na forma física para a Autoridade Sanitária local.

Para fins de fiscalização, as UPDTs deverão manter em arquivos físicos ou virtuais cópias dos documentos encaminhados por e-mail (e-mail e MTC), apresentando para a Autoridade Sanitária (Fiscal) no ato da inspeção.

A frequência e cronologia do envio devem seguir conforme previsto no artigo 39 da RDC 11/2011/ANVISA.

O descumprimento da emissão ou do envio dos MTCs (ou a falta de evidências delas) será considerada infração sanitária, ficando a UPDT (Responsável Técnico e Gestor da Saúde Local) sujeitos as responsabilidades e penas cabíveis.

Solicitamos levar ao conhecimento das UDVISAs, para que estas divulguem para as VISAs e para as UPDTs dos municípios de suas abrangências.

Atenciosamente,

[assinado digitalmente]

p/Lucélia Scaramussa Ribas Kryckyj
Diretora da Vigilância Sanitária – SUV/SES

[assinado digitalmente]

Roberta Vanacôr Lenhardt
Gerente GEIMS – DIVS/SUV/SES

COORDENADORES DE MACRORREGIONAIS DE SAÚDE

Santa Catarina